



**LEI Nº 3738, DE 06 AGOSTO DE 2018.**

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

*“Dispõe sobre nova denominação dada a Biblioteca Municipal da Estância Turística de Salto-SP”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º.** – A Biblioteca Municipal localizada no Paço dos Taperás passa a denominar-se **“BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR VALDEREZ ANTONIO BERGAMO DA SILVA”**.

**ARTIGO 2º.** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 06 de agosto de 2018, – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada a Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município